

Processo nº 007486/2019 - TC

Relator: CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Assunto: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 2019.

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

Responsável: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA, Vereador Presidente

Endereço: Rua Dr Pedro Velho, 47 CÂMARA MUNICIPAL, Centro, CANGUARETAMA/RN - CEP: 59190-000

CITAÇÃO Nº 001534/2023 - DAE

O Conselheiro Relator do presente processo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, determina que o responsável acima identificado seja citado para, **no prazo da decisão transitada em julgado, CUMPRIR A OBRIGAÇÃO DE FAZER (OU DE NÃO FAZER)** proferida nos autos do processo em epígrafe, nos termos do art. 29, da Resolução nº 028/2012-TCE, de 13/11/2012, que regulamenta o processo de execução no âmbito desta Corte de Contas.

O prazo para manifestação da parte correrá em DIAS ÚTEIS, iniciando-se a contagem a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento deste mandado.

Os autos encontram-se INTEGRALMENTE disponíveis para CONSULTA através do sítio eletrônico desta Corte de Contas (www.tce.rn.gov.br).

O cumprimento da obrigação deverá ser comprovado mediante a juntada aos autos do documento original respectivo. Não ocorrendo essa comprovação no prazo estipulado, será aplicado o disposto no art. 118 e incisos, da LOTCE.

Enquanto houver processo pendente de julgamento no Tribunal ou até 05 (cinco) anos após a desinvestidura no cargo ou função, o que ocorrer por último, o responsável deverá manter atualizadas as informações necessárias à adequada comunicação dos atos processuais, considerando-se válida aquela realizada no endereço físico ou eletrônico cadastrado, conforme dispõem os arts. 41, § 3°, da LOTCE, e 225, do RITCE.

Dada e passada nesta cidade do Natal/RN, aos 10/8/2023. Eu, Willians Moreira Damasceno (......), Assessor de Gabinete - CC4, matrícula 9.458-7, digitei este mandado. E eu, Adriana Cavalcanti Barreto de Paiva Dantas, Diretor de Atos e Execuções, cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, o subscrevo.

Adriana Cavalcanti Barreto de Paiva Dantas Diretor de Atos e Execuções